



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO**  
**CIB.RR Nº 06/2018**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando que o contínuo e intenso fluxo migratório impacta no sistema público, exigindo deste, retaguarda em sua capacidade logística, operacional e de recursos humanos, pois extrapola a estrutura existente das políticas públicas;

Considerando que desde o ano de 2015, o fluxo migratório da população venezuelana, vem exigindo o desenvolvimento de estratégias que fortaleçam os programas e as estruturas de assistência à população, bem como a implementação de novas ações necessárias, considerando a particularidade da migração;

Considerando que o Relatório Situacional da Comissão de Saúde, identificou que a migração contínua desordenada na fronteira Brasil/Venezuela e pode corroborar para uma emergência em saúde pública, por ter impacto direto na vulnerabilidade socioeconômica e ambiental no Estado de Roraima, ocasionando, assim, uma mudança possível na morbimortalidade de ambas às populações, além de surtos/epidemias e risco de desassistência à população, representando um desafio para a rede de serviços da saúde;

Considerando que em 07/12/2017 foi instituído a Sala de Situação de Emergência em Saúde dos Imigrantes que tem como objetivo ferramenta para a gestão e a coordenação da resposta às emergências em saúde pública, estabelecendo atuação coordenada, no âmbito da CGVS/SESAU, para resposta às emergências em saúde pública, por meio da interlocução com outras áreas do setor Saúde e com órgãos intersetoriais para garantir uma resposta oportuna, eficiente e eficaz;

Considerando que em outubro de 2017 a Sala de Situação de Emergência em Saúde dos Imigrantes junto com o Ministério da Saúde definiu construção de uma Matriz de Risco a ser monitorada em virtude do crescimento do processo migratório;

Considerando a importância de uniformização das informações a serem enviadas pelos serviços de saúde dos municípios e demais parceiros, quanto aos atendimentos aos imigrantes no Estado de Roraima, à equipe da Sala de Situação;

Considerando que em plenária do COSEMS/RR, realizada em 4/4/2018, ficou acordado a utilização da ficha de informações de atendimentos a estrangeiros.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 3231 de 04.05.2018



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a utilização de ficha de INFORMAÇÃO DE ATENDIMENTO à estrangeiros, modelo anexo único a esta resolução;

I - a ficha tem como objetivo padronizar as informações enviadas das unidades de atenção básica e hospitalar de saúde;

II - contempla dados básicos e sóciodemográficos como: faixa etária, nacionalidade, raça, sexo e informações relativas ao local de atendimento como ambulatório, urgência, consultório, sala de procedimento, internação, dentre outros, bem como o tipo de agravo/procedimento realizado, ficha anexa;

**Art. 2º** - Os Gestores de Saúde deverão encaminhar as fichas devidamente preenchidas, na primeira semana de cada mês, para a coordenação da Sala de Situação de Emergência em Saúde dos Imigrantes - SSMIGRATORIA@GMAIL.COM

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 5 de abril de 2018.

**DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de  
Roraima  
**Coordenador da CIB Roraima**

**HELENILSON JOSÉ SOARES BONIARES**  
Secretário de Saúde de Amajari  
**Presidente do COSEMS/RR**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 3231 de 04 05 2018



